

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2299

SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 894/2026

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr. WEULER SANTOS DONATO – Matrícula nº 48.607, do cargo de DIRETOR DA EM – ESCOLA MUNICIPAL – OZÓRIO VIEIRA CARRIJO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 895/2026

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a Sra. MARÍLIA DA SILVA RAMOS, RECREADORA, Matrícula nº 90.408, no cargo de DIRETOR - DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – “MARIA VITÓRIA ARAÚJO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 896/2026

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIANA VIEIRA CASTRO ORTEGA, PROFESSOR I, Matrícula nº 66.133 e 91880, no cargo de DIRETOR - DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – “MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 897/2026

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a Sra. RAQUEL MARIA DE MENEZES SILVESTRE BORGES, PROFESSOR I, Matrícula nº 90.998, no cargo de DIRETOR I - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “OZÓRIO VIEIRA CARRIJO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral. Contratante: Município de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratada: BV Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ nº 40.212.199/0001-36. Contrato: Contrato Administrativo nº 048/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 202/2022 – Processo Administrativo nº 430/2022. Objeto: Prestação de serviços de estruturação da gestão administrativa e operacional da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Araguari – ASCAMARA, incluindo fornecimento de recursos humanos e materiais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Fundamentação: Rescisão unilateral motivada pelo descumprimento de obrigações contratuais, caracterizado pelo abandono da execução contratual, conforme apurado no Processo Administrativo Sancionador nº 2843/2024, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; subsidiariamente nos arts. 78, incisos I, II, IV e V, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; bem como nos arts. 66, 70 e 77 do mesmo diploma legal; e nas disposições contratuais constantes da Cláusula Décima (itens 10.1 e 10.2, subitem 10.2.3) e da Cláusula Sétima (item 7.2, subitens 7.2.3, 7.2.41 e 7.2.45) do Contrato Administrativo nº 048/2023. Data da Rescisão: 16 de abril de 2026. Signatário: Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

## PROCURADORIA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Decisão Administrativa. Unidade Administrativa: Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas/Subsecretaria Municipal de Contratos e Licitações. Processo nº: 2308/2023. Requerente: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Apuração de possível conduta irregular praticada por licitante no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2023. Decisão: “Isto posto, ACOLHE-

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito

**Rafael Scalia Guedes**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



SE INTEGRALMENTE A RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 554, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, para fins de reconhecimento da INEXISTÊNCIA DE MATERIALIDADE DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA IMPUTÁVEL À PESSOA JURÍDICA 'RC EFICIENCIA E PROJETOS LTDA', no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2023, tendo em vista que a instrução processual não logrou êxito em converter a notícia inicial em elementos probatórios mínimos aptos à responsabilização, razão pela qual não se verifica suporte fático-jurídico suficiente para a aplicação de sanções administrativas, determinando-se, em consequência, o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo sancionador." Data: 24 de abril de 2026. Assinatura: Marcelo Henrique de Lima – Subsecretário Municipal de Contratos e Licitações.

## FAMEP

### JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – PROCESSO Nº 1803/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.738/0001-42, com sede na Rua Avaré, nº 137, Bairro Centro, nesta cidade, CEP. 38.440-000, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação externada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, e ainda o relatório técnico elaborado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 003/2026, e posteriores alterações, carreada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, o Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo acordo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 05.13.00.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 Ficha 1126, onde será efetuado o repasse financeiro no montante de R\$180.362,00 (cento e oitenta mil e trezentos e sessenta e dois reais), mediante repasse de ORÇAMENTO IMPOSTIVO – que autoriza concessão de subvenção à Liga Aragarina de Futsal - LAFS

Tal situação nos motiva RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.738/0001-42, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 003/2026 e posteriores alterações.

Fica designado como gestor do Acordo de Cooperação, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, atendendo as exigências estatuídas no artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Araguari-MG, 24 de abril de 2023.  
Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito Municipal

André Gama Corcino  
Presidente FAMEP

# CONVITE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atualização do planejamento urbano, revisão do sistema viário e do zoneamento nas regiões dos bairros Idelmino, Jardim Botânico e Chico Novato.

29/04 8h

Rua Jaime Gomes, nº 283 – Centro



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E HABITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO, TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**  
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**  
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE